

DECRETO Nº 2.849, DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

EMENTA: Considera lotes de terras, que mencio-  
na, de Utilidade Pública, para efeito  
de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das  
atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam considerados de Utilidade Pública, pa-  
ra efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, os lotes  
de terras n.ºs. 4, 5, 6 e 7, situados à Rua Tereza N. da Silva, Qua-  
dra H, no Bairro Metalúrgico, de propriedade de Moacir Vieira Pires,  
necessários à construção de um colégio municipal.

Parágrafo Único - Os referidos lotes de terras, tem as  
seguintes medidas:

Lote 4 - Mede 10,00m de frente para a Rua Tereza N. da Silva,  
15,00m de fundos confrontando com área da CSN, 24m pelo lado direi-  
to confrontando com os lotes 1, 2 e 3 e pelo lado esquerdo 23,00m,  
confrontando com o lote 5, com uma área de 293,00m<sup>2</sup>.

Lote 5 - Mede 10,00m de frente para a Rua Tereza N. da Silva,  
15,00m de fundos com área da CSN, 23,00m pelo lado direito confron-  
tando com o lote 4, 24,00m pelo lado esquerdo com lote 6, com uma á-  
rea de 293,00m<sup>2</sup>.

Lote 6 - Mede 10,00m de frente para a Rua Tereza N. da Silva,  
15,00m de fundos confrontando com área da CSN, 24,00m pelo lado di-  
reito confrontando com lote 5, 27,00m pelo lado esquerdo confrontan-  
do com lote 7, com uma área de 318,00m<sup>2</sup>.

Lote 7 - Mede 10,00m de frente para a Rua Tereza N. da Silva,  
15,00m de fundos confrontando com área da CSN, 27,00m pelo lado di-  
reito, confrontando com lote 6, 31,00m pelo lado esquerdo confrontan-  
do com o lote 8, com uma área de 362,00m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este  
Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de outubro de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

AFP/SMG. 01/08 de 1994  
39/10/94  
395

Revogado  
Decreto nº 2.848  
de 26.08.96

